



CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
CONSELHO PERMANENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Constitui Grupo de Trabalho à formulação de um
Código de Procedimentos e Conduta dos
membros do Conselho das Comunidades Portuguesas

Considerando-se a preocupação do Conselho das Comunidades Portuguesas quanto à clarificação da Lei 66-A, de 2007, visando uniformizar os procedimentos e a conduta de todos os seus integrantes em exercício de mandato, o Conselho Permanente, reunido nesta data, resolve:

Art. 1º Nomear os Conselheiros Paulo Marques, Fernando Campos e Manuel Coelho para que constituam, sob a Presidência do primeiro, o Grupo de Trabalho que visa a formulação e apresentação à deliberação de um “Código de Procedimentos e Conduta dos Conselheiros em exercício de mandato”.

Art. 2º Esse Grupo de Trabalho deverá, em até 30 (trinta) dias, apresentar ao CP/CCP uma proposta inicial que receberá posteriormente as contribuições dos Conselhos Regionais, conforme cronograma a ser informado por este CP, para reflexão e votação final na reunião anual presencial de julho próximo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CP/CCP, 21 de março de 2026.

Flávio Alves Martins